



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL | DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS (REF.ª 12/RH/2023)**

**ATA N.º 4**

APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 18 de outubro de 2023, a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do 1.º método de seleção – prova prática de conhecimentos – e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do art.º 22.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada apenas por Portaria.

**I – Resultados obtidos na prova prática de conhecimentos**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação obtida</b>
Elsa Sónia Rocha Tarelho	14,75
Flávio Alves Nunes	18,50
Guida Maria Dias Marques Bom Lobo	15,00
Leandro Santos Carmo	19,50
Luís Guilherme Ferreira de Sousa	12,75
Manuel Sérgio Ribeiro da Costa	20,00
Márcia Alexandra de Almeida Marques Duarte	18,25
Paulo Jorge Dias Vieira	17,50
Pedro Miguel Cardoso dos Santos Luís	19,75
Rúben Miguel Fernandes Pedrosa	18,75



Os/as candidatos/as **Elsa Sofia Dinis Pereira e Luís António Rodrigues Amaro**, não compareceram à prova prática de conhecimentos o que equivale à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.7 do aviso de abertura, havendo lugar à audiência prévia no final da aplicação de todos os métodos de seleção.

A grelha de correção da prova prática de conhecimentos e a valoração obtida pelo candidato em cada questão, encontra-se apensa ao processo deste procedimento concursal.

## **II – Aplicação do método de seleção avaliação psicológica**

A aplicação deste método de seleção será efetuada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, podendo ser aplicada, em caso de inviabilidade da mesma, por entidade especializada privada, na medida em que esta Câmara Municipal não possui técnicos com as competências adequadas para o efeito.

Assim, o júri delibera que o método de seleção avaliação psicológica, será aplicado a todos/as os/as candidatos/as, que na prova prática de conhecimentos obtiveram valoração igual ou superior a 9,5 e que se passam a identificar:

- Elsa Sónia Rocha Tarelho
- Flávio Alves Nunes
- Guida Maria Dias Marques Bom Lobo
- Leandro Santos Carmo
- Luís Guilherme Ferreira de Sousa
- Manuel Sérgio Ribeiro da Costa
- Márcia Alexandra de Almeida Marques Duarte
- Paulo Jorge Dias Vieira
- Pedro Miguel Cardoso dos Santos Luís
- Rúben Miguel Fernandes Pedrosa

Mais delibera remeter o processo à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, para que sejam encetados os procedimentos necessários à realização do método de seleção avaliação psicológica, em horário e local a notificar aos/às candidatos/as.



Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Edite Moniz dos Santos  
(Presidente)

Carla Cristina de Sousa Lucas Reis  
(Vogal)

Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes  
(Vogal)